

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a instituição de serviço de coleta de sangue itinerante, bem como a implantação de um ponto fixo de doação no Alto Vale.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que: - A realização de coletas itinerantes aumentará a disponibilidade de sangue nos estoques de hemocentros e hospitais, já que muitas pessoas que não conseguem se deslocar até os pontos fixos de coleta podem ter a oportunidade de doar. - As coletas itinerantes ajudam a sensibilizar a população sobre a importância da doação de sangue e como essa simples atitude pode salvar vidas. - A implantação de um ponto fixo de coleta de sangue é de extrema necessidade, devido a quantidade de munícios da região que podem se beneficiar. requer que seia encaminhada ao Governador do Estado e. por meio deste, à Secretária de Estado de Saúde, a seguinte Indicação: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência

a instituição de serviço de coleta de sangue itinerante, bem como a implantação de um ponto fixo de doação no Alto Vale. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões.

Deputado Oscar Gutz - PL

